

Secretaria de Educação pública Calendário Escolar 2025 para a rede estadual de Minas Gerais

Qui 31 outubro

A [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE MG\)](#) publicou, nesta quinta-feira (31/10), no [Diário Oficial de Minas Gerais](#), a Resolução SEE Nº 5056, que estabelece o Calendário Escolar de 2025 da rede estadual pública de ensino.

O superintendente de Regulação e Inspeção Escolar da SEE/MG, Paulo Leandro de Carvalho, destacou a importância do Calendário Escolar como uma ferramenta de gestão. "Essa resolução é essencial para a organização das escolas e ajuda na administração tanto pedagógica quanto administrativa. Cada escola pode se planejar para oferecer o melhor atendimento aos estudantes", afirma.

Além disso, o superintendente ressaltou que o documento inclui todas as informações necessárias sobre os períodos de avaliação, como o encerramento de bimestres e as reuniões com os pais, garantindo uma gestão eficaz nas instituições. Para consultar o Calendário Escolar de 2025, basta acessar [este link](#).

Datas importantes

Em 2025, o ano letivo terá início no dia 10/2, em todas as mais de 3,4 mil escolas da rede estadual. O planejamento escolar começará uma semana antes, em 3/2, enquanto o término do ano letivo está previsto para 17/12. O recesso escolar ao fim do primeiro semestre, que termina no dia 10/7, está programado para ocorrer entre os dias 21/7 e 1/8. O recesso de outubro será entre os dias 14 e 18/10.

Novidades para o Enem

O calendário de 2025 traz novidades, como a realização de dois simulados do Enem durante o ano letivo, uma ferramenta importante para a preparação dos estudantes. Também haverá um Teste de Redação, que ajudará a melhorar as habilidades de escrita dos estudantes.

Regime de cooperação

O Calendário Escolar de 2025 foi elaborado em conjunto com a União Nacional dos Dirigentes

Municipais de Educação de Minas Gerais (Undime/MG), reforçando o regime de cooperação entre estado e município, garantindo que as datas sejam compatíveis entre as redes municipais e estadual.